**INDICAÇÃO N° 007/2022**

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO AVANÇADO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE III, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI – PSDB,** **DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PANTANAL - MDB, IAGO MELLA – PODEMOS** evereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Sr. Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de implantação de um posto avançado do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Bairro Novo Horizonte III, município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma ferramenta desenvolvida pelo governo brasileiro com o intuito de tornar acessíveis serviços de proteção social, que vão de assistência financeira ao planejamento familiar, os objetivos dos CRAS são explicitados nas ferramentas de comunicação governamentais;

Considerando que por meio do CRAS, as famílias em situação de extrema pobreza, incluídas pelo Plano Brasil Sem Miséria, passam a ter acesso a serviços como cadastramento e acompanhamento em programas de transferência de renda;

Considerando que o principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e dentre os objetivos desse serviço, estão a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, a promoção de ganhos sociais e materiais das famílias e o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços sócio assistenciais e as ações são todas implementadas por meio de trabalho de assistência social;

Considerando que além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos;

Considerando que a importância dos CRAS para a manutenção das estruturas familiares em comunidades carentes é visível, pois idosos, crianças, dependentes químicos e demais populações vulneráveis às condições socioeconômicas desfavoráveis são rotineiramente amparados pelos CRAS, que oferece tratamento e assistência psicossocial, e em alguns casos, encaminha esses indivíduos para cadastros para recebimento de bolsas-auxilio condizente com as suas necessidades;

Considerando que com a implantação de um CRAS no bairro indicado, este poderá atender as famílias residentes nos Bairros Mário Raiter, Novo Horizonte I, II e III, JK e demais bairros circunvizinhos e estará garantindo à esta parcela da população, atendimento às suas necessidades pessoais básicas;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores daquela localidade, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de fevereiro de 2022.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **DAMIANI**  **Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER CELSO KOZAK RODRIGO MACHADO**  **Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB** | | | | | |
| **ZÉ DA PANTANAL**  **Vereador MDB** | | | **IAGO MELLA**  **Vereador PODEMOS** | | **MARLON ZANELLA**  **Vereador MDB** | |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** | | | | **WANDERLEY PAULO**  **Vereador PP** | | **OLENIL LINO DOS SANTOS**  **Vereador PATRIOTA** | |